



PORTARIA Nº 568/2026

"Institui comissão de avaliação de projetos referente aos recursos destinados pela lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e dá outras providências".

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições legislativas criadas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Aldir Blanc 2 ou Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO que esta Lei foi criada para incentivar a cultura em todo o Brasil, baseando-se na parceria entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com a sociedade civil, respeitando a diversidade, promovendo a democratização e a universalização do acesso à cultura, bem como a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar projetos e selecionar os agentes culturais que tenham sua documentação habilitada a partir de critérios previamente estabelecidos nos editais de chamamento publicados com esta finalidade;

CONSIDERANDO que a referida avaliação deverá ser procedida por comissão paritária formada por membros representantes da sociedade civil e do Poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Projetos referente aos Recursos destinados pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, composta pelos seguintes membros:

NOME	SEGMENTO
João Roberto da Silva Pinheiro	Sociedade Civil
Fernando Carneiro de Moraes	Sociedade Civil
Ricardo Aparecido de Novais	Poder Público
Aurélio Pinheiro	Poder Público

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de março de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Aparecida Pinheiro
Ass. de Gabinete do Prefeito

